

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

## **CONPAVet – Consultoria, Projetos e Assistência Veterinária**

### **Edital nº 3 / 2017**

## **PROCESSO SELETIVO DE NOVOS MEMBROS DA EMPRESA JÚNIOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFG**

### **1. Histórico da CONPAVet**

A partir da iniciativa dos alunos, em 2013 foi idealizada a CONPAVet – Consultoria, Projetos e Assistência Veterinária), Empresa Júnior da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG, com a elaboração de estatuto e planos de trabalho. Os membros fundadores tinham contato prévio com diversos segmentos da produção e saúde animal, além de noções sobre empreendedorismo e interesse em desenvolver atividades na área.

### **2. Missão da CONPAVet**

Promover o desenvolvimento sustentável de sistemas de produção animal, dentro dos objetivos e aspirações de nossos clientes, contribuindo dessa maneira com o desenvolvimento da região de abrangência da empresa e com a formação de profissionais mais qualificados para o mercado, por meio da viabilização de aplicação prática de conhecimentos teóricos e da disseminação do conhecimento.

### **3. Vagas**

Neste processo seletivo serão ofertadas 10 (dez) vagas para a inclusão de novos membros. Estes ingressantes irão acompanhar inicialmente os membros efetivos em suas atividades e em seguida assumirão suas próprias atividades em departamentos variados.

#### **3.1. Sobre as vagas**

As vagas disponíveis não serão para áreas específicas. Sendo que os trainees selecionados neste processo e aprovados no período probatório serão encaminhados para os departamentos com maior necessidade de mão-de-obra, considerando sempre a aptidão e preferência do aluno. Não é pré-requisito ter experiência nas áreas de atuação da empresa. Nenhuma das vagas abertas incluem acesso a bolsas ou a qualquer tipo de auxílio financeiro.

Como já citado, todos os novos ingressantes no grupo passarão por um período tido como probatório, o qual serão avaliados em todas as suas atividades dentro da CONPAVet. Mais informações vide item 8.

### **3.2. Sobre os candidatos**

Podem participar do processo seletivo: discentes de Medicina Veterinária e Zootecnia, do primeiro (1º) ao sétimo (7º) período, devidamente matriculados na UFG.

### **4. Inscrições**

Serão realizadas através de uma ficha de inscrição cujo link pode ser encontrado na página da CONPAVet no Facebook. O prazo para as inscrições será do dia 20 de março ao dia 27 de março de 2017 até às 18h.

### **5. Seleção**

#### **5.1. Primeira Etapa: Questionário Escrito**

Será aplicado questionário no dia 30 de março de 2017, ao 12:20 horas com última chamada ao 12:30 horas. Neste, avaliar-se-á noções básicas de empreendedorismo, conhecimentos gerais e específicos nas áreas de atuação do médico veterinário e do zootecnista, além de perguntas de caráter pessoal para conhecimento do candidato para a entrevista.

##### **5.1.1 Critérios de avaliação para a Primeira Etapa do Processo Seletivo**

Na primeira etapa do processo seletivo será avaliado o questionário respondido pelo candidato, sendo levado em conta critérios como: afinidade e ligação com empreendedorismo aplicado aos cursos de veterinária e zootecnia, determinação, grau de interesse, habilidade de comunicação escrita e perfil do candidato de acordo com as necessidades do grupo. Os questionários serão avaliados pela diretoria da CONPAVet, sob coordenação do Departamento de Recursos Humanos. Vide item 11 para material de estudo.

#### **5.2 Segunda Etapa: Entrevista**

Os candidatos aprovados na primeira etapa seguem para a segunda etapa, uma entrevista que ocorrerá entre os dias 03 e 05 de março. A entrevista é individual e o corpo de entrevistadores será composto pela diretoria da empresa. Não serão tolerados atrasos. A data será escolhida de acordo com a disponibilidade e preferência do candidato juntamente com o Departamento de Recursos Humanos.

##### **5.3.1 Critérios de avaliação para a Segunda Etapa do processo seletivo**

Na segunda etapa do processo seletivo serão avaliados todos os candidatos e os principais pontos de interesse nesta avaliação são: pró-atividade, facilidade de comunicação, pontualidade, interesse, responsabilidade e capacidade de solução de problemas.

#### **5.4 Desclassificação**

Os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa do processo seletivo ou que chegarem depois do período de tolerância serão automaticamente desclassificados.

## **6. Resultado Final**

O resultado final será divulgado dia 07 de abril de 2017, na página da CONPAVet no Facebook e via email pessoal.

## **7. Início do Estágio**

Os aprovados deverão comparecer a uma reunião para início das atividades no dia 13 de abril de 2017, onde eles receberão o cronograma das atividades da Empresa Júnior.

## **8. Período Probatório - Trainee**

O período probatório é o período de avaliação dos candidatos aprovados no processo seletivo e tem duração de três meses (abril, maio e junho). Durante esta etapa os ingressantes serão orientados e avaliados. Serão analisados o perfil do membro dentro da empresa, a pró- atividade, a participação, pontualidade e a responsabilidade. Candidatos que forem aprovados no processo seletivo, mas que não se adequarem ao perfil de trabalho poderão ser desligados da empresa.

## **9. Avaliação do Trainee**

A avaliação será feita por todos os membros efetivos e coordenada pela diretoria de Recursos Humanos. O compromisso para com trabalho será avaliado em reunião com pauta solicitada por este mesmo departamento.

## **10. Cronograma**

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	
20 a 27 de Março de 2017	<b>Período de Inscrições</b>
30 de Março de 2017	<b>Primeira Etapa</b>
03 a 05 de Abril de 2017	<b>Segunda Etapa</b>
07 de Abril de 2017	<b>Resultado Final</b>
13 de Abril de 2017	<b>Reunião Trainees</b>

## **11. Leituras de interesse para os candidatos**

Conceito Nacional de Empresa Júnior – Brasil Júnior (Confederação Brasileira de Empresas Juniores)

[www.brasiljunior.org.br](http://www.brasiljunior.org.br)

## **12. Das Disposições Finais**

- Os candidatos inscritos devem seguir fielmente as delimitações deste Edital, o não cumprimento de alguma cláusula aqui estabelecida implicará na desclassificação do candidato.
- Uma vez feita à inscrição o candidato se declara ciente de todo o processo e de todas as exigências contidas neste edital.
- O não comparecimento na reunião de início das atividades como trainee será entendida como desistência e o candidato será desclassificado.
- Durante o período probatório o candidato passará por avaliação não só do Departamento de Recursos Humanos como também dos outros Departamentos incluindo a Presidência.
- Os casos omissos ou duvidosos envolvendo este edital devem ser comunicados com antecedência ao Departamento de Recursos Humanos na sede da CONPAVET ou via email.
- Ao final de todo o processo de ingresso os trainees serão avaliados quanto ao seu desempenho durante o período de estágio probatório por toda a Comissão formadora da CONPAVET. É importante ressaltar que todos os trainees podem ser selecionados assim como todos podem ser desclassificados.